



38 abm.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/05/04

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 3.4.2. Atribuição de apoio financeiro - Associação de Moradores de Ribamar. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10460, elaborada a 22 de abril de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 27 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 27 de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro da Associação de Moradores de Ribamar, e com a respetiva Informação de Cabimento n.º 2805 (CABA/2026/384).-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de uma verba no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Associação de Moradores de Ribamar, para apoiar as obras de beneficiação do campo polidesportivo exterior e respetivos balneários, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: an. Vereadores e pp. Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











